

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do ICMBio



22º Edital de Seleção
Ciclo 2026/2027



1. Apresentação

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – PIBIC/ICMBio, que conta com apoio do Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento – CNPq, integra a estratégia de fortalecimento da produção de conhecimento científico do Instituto, estimulando servidores-pesquisadores a envolverem estudantes de graduação em suas atividades científicas, tecnológicas e profissionais, construindo conhecimentos relevantes à gestão da biodiversidade brasileira e do conhecimento tradicional associado.

Além de contribuir para a formação de estudantes e qualificar a tomada de decisão em ações de conservação, o desenvolvimento de projetos de pesquisa envolvendo estudantes de iniciação científica contribui para o treinamento dos próprios servidores na elaboração de hipóteses e aplicação do método científico para responder questões-chave relevantes ao ICMBio.

A participação de estudantes de graduação em pesquisas realizadas pelo Instituto é também uma forma de aproximação com instituições acadêmicas, na medida em que pode despertar a atenção de professores-pesquisadores por questões de interesse do ICMBio ou pelas unidades de conservação federais, potencializando a realização de parcerias e a recepção de novas pesquisas aplicadas ao manejo e à gestão da biodiversidade. O envolvimento desses estudantes no PIBIC/ICMBio pode, ainda, propiciar a aproximação entre sociedade e áreas protegidas.

Assim, o Comitê Institucional do PIBIC/ICMBio, nomeado pela Portaria ICMBio nº 245, de 30 de março de 2022, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, torna público o 22º Edital de Seleção do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do ICMBio, com abertura de inscrições visando à seleção de propostas a serem apoiadas e desenvolvidas durante o período de 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027.

A avaliação das propostas e a concessão de bolsas obedecerá ao disposto no presente edital, às normas estabelecidas pela Portaria ICMBio nº 79, de 06 de outubro de 2008, e aos demais instrumentos regulatórios que incidem sobre a matéria, no que couber.

2. Conceituação

Apresentamos a seguir algumas definições ou explicações de termos (inclusive os utilizados nos critérios de avaliação) que devem ser observados durante a construção das propostas dos planos de trabalho:

- **Plano de Trabalho** - é o projeto de pesquisa de iniciação científica elaborado pelo candidato a orientador para ser desenvolvido pelo estudante de graduação, devendo ser individual e dimensionado para 12 meses (um ciclo PIBIC). O plano de trabalho precisa ter uma pergunta clara, uma hipótese a ser investigada ou testada com uso de metodologia científica apropriada para a área do conhecimento na qual está inserida. Isso se aplica inclusive para os projetos de pesquisa em gestão participativa, por exemplo, que devem ser construídos com a metodologia adequada e pertinente ao trabalho em questão. É importante ressaltar que atividades estritamente de gestão, de educação ambiental, de implantação de protocolos de monitoramento ou quaisquer outras atividades, que não apresentem uma investigação científica, são de extrema importância para o Instituto, mas não se enquadram no escopo do PIBIC/ICMBio. O trabalho deverá atender a pelo menos um dos eixos temáticos prioritários de pesquisa, conforme anexo 1 deste edital.
- **Adequação dos métodos do plano de trabalho aos seus objetivos** - avaliação acerca da adequabilidade dos métodos descritos para o alcance dos objetivos e resultados propostos.
- **Atendimento aos eixos temáticos prioritários de pesquisa do ICMBio** – verificação se o plano de trabalho proposto contribui para pelo menos um dos eixos temáticos prioritários de pesquisa apresentados no Anexo I deste edital.
- **Compatibilidade do nível de complexidade das atividades propostas com expectativa para formação de estudantes de graduação** - avaliação da complexidade do plano de trabalho de iniciação científica considerando o tempo para execução das atividades propostas e a necessidade de aquisição de conhecimentos e habilidades pelo estudante de graduação, levando em consideração seu curso e período.
- **Harmonia entre cronograma e atividades propostas** - as atividades propostas no plano de trabalho devem ser bem dimensionadas e especificadas no cronograma, de modo a demonstrar que o prazo de cada atividade é compatível com o período proposto para sua realização, e deixando evidente que a proposta é exequível no período de um ciclo PIBIC (12 meses).
- **Ineditismo do plano de trabalho no contexto local** - refere-se à proposição de novas questões a serem respondidas. Dentro de um mesmo contexto, de uma mesma temática, ou de um mesmo projeto, a realização de um plano de trabalho deve originar novas questões a serem respondidas nos ciclos consecutivos do PIBIC. Assim, o ineditismo não compromete a continuidade de um trabalho iniciado no programa, mas visa a incentivar a submissão de

propostas com novos desafios, ao invés da ressubmissão do mesmo plano de trabalho em ciclos sucessivos sem novas perguntas, etapas, objetivos ou hipóteses.

- **Ineditismo na unidade de conservação** - trata-se de planos de trabalho a serem desenvolvidos em Unidades de Conservação federais que ainda não participaram do PIBIC/ICMBio.
- **Importância relativa da proposta para conservação da sociobiodiversidade, valorização do conhecimento tradicional e gestão das unidades de conservação (considerando a escassez de recursos e a premência de tomada de decisão)** - avaliação (comparativa com as outras propostas submetidas à esta seleção) do quanto a proposta de plano de trabalho pode contribuir para a conservação da sociobiodiversidade, valorização do conhecimento tradicional e gestão das unidades de conservação, considerando as prioridades institucionais de pesquisas para a tomada de decisão (Anexo I do presente edital).
- **Mérito científico da proposta** - consiste na avaliação da qualidade científica da proposta considerando o conjunto global dos componentes do plano de trabalho: o arcabouço conceitual, a hipótese a ser testada ou questão a ser investigada, a pertinência dos objetivos propostos, a credibilidade e adequabilidade da metodologia escolhida, desenho experimental, a análise proposta para os dados coletados, etc.
- **Relação do plano de trabalho com questão-chave no contexto local** – Deve ser contextualizada a relação do plano de trabalho com problemáticas observadas na unidade de conservação, com povos e comunidades tradicionais, cavernas ou com a(s) espécie(s) ameaçada(s) foco do trabalho; de modo a caracterizar a importância da pesquisa no contexto local, social ou taxonômico. Deve ser informada ainda de que forma o plano de trabalho contribui ou se relaciona com outras atividades ou projetos conduzidos pelo orientador ou pela equipe da UC ou Centro em prol de responder à questão-chave local (ou relativa a determinado grupo taxonômico). É importante salientar, contudo, que a atuação do estudante não deve se limitar à mera colaboração em um projeto de maior alcance, mas sim desenvolver um trabalho completo.

3. Objetivos do Edital

Este edital tem por objetivo selecionar servidores-pesquisadores, por meio de avaliação de propostas de pesquisa e experiência profissional, para serem orientadores de estudantes de graduação no

âmbito do PIBIC/ICMBio, e contribuir com a formação de profissionais para a pesquisa em temas ambientais ligados ao uso, manejo e à conservação da sociobiodiversidade, ao conhecimento tradicional associado e/ou à gestão de unidades de conservação e do patrimônio espeleológico.

4. Das vagas

Os estudantes indicados nas propostas aprovadas poderão receber bolsas, de acordo com a classificação no processo seletivo e a cota institucional, ou poderão realizar a iniciação científica na modalidade voluntária.

Cada orientador poderá supervisionar, **no máximo, 1 estudante** com bolsa do PIBIC/ICMBio, podendo, no entanto, orientar outros estudantes com bolsas externas ao programa ou como voluntários.

Excepcionalmente, um orientador poderá receber uma segunda bolsa caso, após a distribuição inicial, ainda restem bolsas disponíveis e não haja outras propostas de Planos de Trabalho aprovadas por outros orientadores.

Bolsistas de unidades do ICMBio (via CIEE, projetos, etc) podem participar da presente seleção na modalidade voluntária.

5. Habilitação dos estudantes

O estudante candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em cursos de graduação pelo menos até 31/08/2027;
- Possuir Currículo Lattes;
- Possuir conta corrente no Banco do Brasil, própria e individual, para o recebimento da bolsa. O número da conta corrente deverá ser enviado à secretaria do PIBIC/ICMBio até 10 (dez) dias após a publicação do resultado final deste processo seletivo.

6. Habilitação dos orientadores

O orientador deverá ser servidor ativo do ICMBio e preencher os requisitos constantes do art. 11 da Portaria ICMBio nº 79/2008, listados a seguir:

- Ser pesquisador, com título de mestre ou doutor, e ter competência científica para sua área do conhecimento e que esteja exercendo atividade de pesquisa;
- Possuir Currículo Lattes **atualizado**;
- Descrever, em formulário próprio do PIBIC/ICMBio, o plano de trabalho do estudante, de forma a garantir uma orientação individualizada;
- Ter cumprido, caso já tenha sido orientador deste programa, com as responsabilidades inerentes aos orientadores, tais como: envio dos relatórios dos estudantes (parcial, final) dentro dos prazos solicitados, participação no Seminário de Pesquisa e Encontro de Iniciação Científica do ICMBio, atendimento às recomendações apontadas pelo Comitê Institucional do PIBIC/ICMBio na avaliação dos relatórios apresentados.

7. Procedimentos, documentação e prazos para inscrição

As inscrições estarão abertas de **04 de março a 02 de abril de 2026**.

As inscrições devem ser feitas pelos servidores via processo SEI e formulário eletrônico. Caso o servidor queira inscrever mais de um projeto, poderá se utilizar o mesmo processo.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou enviadas após o encerramento do período de inscrições.

Instruções para abertura do processo de inscrição no SEI:

Na tela iniciar processo:

- Em “Tipo de Processo”, selecionar PROJETO DE PESQUISA;
- Em “especificação”, informar o(s) nome(s) do(s) estudante(s);
- Em “interessado”, informar o nome do orientador;
- Em “nível de acesso”, marcar acesso público.

Os seguintes documentos deverão constar no processo:

- **Plano de Trabalho:** documento no disponível no SEI como “Plano de trabalho PIBIC/ICMBio”. Não será permitida a inclusão e/ou substituição de plano de trabalho após o encerramento das inscrições;
- **Declaração de produção científica do orientador:** documento disponível no SEI como “Declaração de produção científica- PIBIC/ICMBio”;
- **Declaração de consentimento:** documento disponível no sei como “Declaração de consentimento – PIBIC/ICMBio”;
- **Histórico escolar** do curso no qual o estudante está matriculado (atualizado);
- **Comprovante de matrícula do curso de nível superior do estudante;**
- **Currículo Lattes do estudante em PDF;**
- **Cópia dos documentos pessoais do estudante** (Identidade, CPF, Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações militares – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- **Comprovante de residência do estudante.**

As orientações para o preenchimento da documentação estão disponíveis no **Anexo II** deste edital.

ATENÇÃO: O processo deverá ser tramitado para COPEG.

Após a criação do processo e inclusão da documentação, o candidato a orientador deverá preencher o formulário de inscrição, disponível no link abaixo:

<https://forms.office.com/r/zsDBTsDxDV>

É necessário o preenchimento de um formulário para cada projeto inscrito.

Para garantir a inscrição, deve-se esperar aparecer a mensagem de confirmação após o envio do formulário.

A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa e legível ou dados comprovadamente inverídicos.

Recomenda-se a inscrição das propostas com antecedência para reduzir o risco de ter a inscrição não realizada em decorrência de eventuais problemas técnicos ou logísticos.

Após o término do período de inscrições, será divulgada a lista com os projetos recebidos.

8. Elaboração de propostas

- O Anexo I do presente edital apresenta os eixos temáticos prioritários de pesquisa que devem nortear a elaboração do plano de trabalho.
- As propostas de plano de trabalho devem ser elaboradas observando o atendimento aos critérios de análise e julgamento (Quadro 2) estabelecidos no presente edital. Esses critérios são repensados e ajustados a cada edital, de modo que é necessário consultá-los cuidadosamente neste documento antes do início da elaboração da proposta.
- O plano de trabalho deve ser elaborado com zelo pelo candidato a orientador, com correção gramatical e ortográfica e com linguagem clara. Todas as informações necessárias para análise do plano de trabalho devem estar descritas em seu texto, uma vez que serão consideradas somente as informações contidas nos documentos submetidos à seleção.
- Recomenda-se que candidatos à orientação vinculados a uma mesma unidade dialoguem e compartilhem os planos de trabalho em elaboração, a fim de evitar sobreposições que possam comprometer a avaliação das propostas.
- Não serão computados pontos de itens de experiência profissional com informações incompletas, tais como ausência do ano de publicação, ausência das orientações de estudantes de graduação (inclusive em ciclos anteriores do PIBIC/ICMBio), dentre outras.
- Os candidatos deverão atualizar seus currículos até o encerramento do prazo de inscrição, considerando que a avaliação será realizada com base nas informações registradas na Plataforma Lattes.

9. Seleção e classificação das propostas

A seleção e a classificação das propostas considerarão o Currículo Lattes do orientador e o mérito e a qualidade do plano de trabalho.

A avaliação do currículo terá como base a declaração de produção científica do orientador, conforme os critérios estabelecidos no Quadro 1.

Quadro 1: Critérios e pontuação para avaliação do currículo do candidato a orientador.

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO
1. Formação acadêmica (não cumulativa)	Doutorado (Para cada pós-doutorado acrescentar 0,5 ponto - limite de 2)	3
	Mestrado	2
2. Produção científica (de 2021 até a data de encerramento das inscrições)	2.1 Artigo científico Qualis A (qualquer área)	1
	2.2 Artigo científico	0,7
	2.3 Capítulos de livro (limite máximo 3 capítulos)	0,7
	2.4 Livro completo	1
	2.5 Organização/ coordenação de livro ou número de periódico científico	0,5
	2.6 Artigo científico ou resumos expandidos publicados em anais de congresso	0,3
	2.7 Resumo em congressos, seminários e encontros da comunidade científica (até 15 resumos)	0,2
3. Experiência em orientação de trabalhos de pesquisa	Doutorado	1
	Mestrado	0,7
	Graduação, PIBIC e/ou Lato Sensu	0,5
4. Experiência em <u>coorientação</u> de trabalhos de pesquisa	Doutorado	0,7
	Mestrado	0,5
	Graduação, PIBIC e/ou Lato Sensu	0,3
5. Experiência profissional em atividades <u>correlatas à pesquisa</u> (não considerar tempo de mestrado e doutorado).	Pontuação atribuída para cada 5 (cinco) anos de experiência	1

O mérito/qualidade do plano de trabalho será avaliado quanto à sua clareza, coerência, pertinência, objetivos, metodologia e cronograma, segundo os critérios técnico-científicos apresentados no Quadro 2.

Quadro 2: Critérios e pontuação para avaliação dos planos de trabalho.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
Atende a pelo menos um eixo temático de pesquisa do ICMBio? (Ver Anexo I)	Eliminatório
Importância da proposta para a conservação da sociobiodiversidade, valorização do conhecimento tradicional e gestão da unidade de conservação, considerando a escassez de recursos e a premência de tomadas de decisão	0 a 10 [Eliminatório se <5]
Mérito científico da proposta	0 a 10 [Eliminatório se <5]

Clareza da contextualização da questão-chave abordada no plano de trabalho	0 a 10
Clareza da relação e da contribuição do plano de trabalho para a questão-chave apresentada	0 a 10
Clareza dos objetivos do plano de trabalho	0 a 10
Clareza e adequação dos métodos do plano de trabalho aos seus objetivos	0 a 10
Compatibilidade do nível de complexidade das atividades propostas com expectativa para formação de estudantes de graduação	0 a 10
Ineditismo do plano de trabalho no contexto local	0 a 3
Ineditismo na Unidade de Conservação	2
Harmonia entre cronograma e atividades propostas	0 a 5

As propostas serão classificadas a partir do somatório das notas obtidas na avaliação do currículo do orientador e do o plano de trabalho. O currículo do orientador, conforme Quadro 1, receberá nota máxima de 20 pontos e o plano de trabalho, conforme Quadro 2, receberá nota máxima de 80 pontos.

Após a análise de mérito e relevância científica de cada proposta, os avaliadores poderão recomendar: **aprovação, não aprovação ou aprovação com ressalvas.**

As propostas aprovadas com ressalvas só estarão aptas a participar do programa após atendimento das solicitações de correções, complementações ou ajustes feitos pelos avaliadores (no prazo estabelecido no item 10 deste edital). As orientações para realização dos ajustes estão no Anexo II deste edital.

Como critérios de desempate, serão consideradas:

- 1º - Nota atribuída ao plano de trabalho;
- 2º - Pontuação obtida pelo orientador em relação à orientação de estudantes de iniciação científica em outros ciclos do PIBIC/ICMBio ou em outros programas de iniciação científica;
- 3º - Nota do currículo do orientador.
- 4º - Pontuação obtida no critério Mérito científico da proposta.

10. Cronograma de seleção

Etapas do Processo Seletivo – Ciclo 2026/2027	Datas e prazos
Lançamento do edital e abertura do período de inscrições	04/04/2026
Encerramento do período de inscrições	02/04/2026
Divulgação do resultado provisório (data provável)	03/06/2026
Recebimento de pedidos de reconsideração	03/06 a 05/06/2026
Envio das propostas <i>aprovadas com ressalvas</i> após as correções/ajustes solicitados	até 11/06/2026
Divulgação do resultado final (data provável)	19/06/2026
Confirmação do orientador quanto à indicação do estudante e ao interesse em executar o plano de trabalho aprovado	até 22/06/2026

Observação: Os pedidos de reconsideração serão aceitos apenas por e-mail (pibic.icmbio@icmbio.gov.br) dentro do prazo indicado no cronograma de seleção deste edital. Caberá à comissão avaliadora do presente processo seletivo proceder o julgamento do pleito.

ATENÇÃO: até a data de **11/06/2026**, os orientadores que tiveram planos de trabalho aprovados com ressalvas devem enviar para o e-mail pibic.icmbio@icmbio.gov.br os planos de trabalho ajustados de acordo solicitações dos avaliadores. Caso as condicionantes não sejam atendidas, o plano de trabalho será eliminado.

11. Bolsas

A vigência das bolsas oferecidas pelo PIBIC/ICMBio é de 12 meses, com início em 01 de setembro de 2026 e término em 31/08/2027.

Serão ofertadas:

- **8 bolsas de contrapartida institucional:** disponibilizadas via Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE. O pagamento é acompanhado pelo setor de estágios da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Instituto (CGGP/DIPLAN/ICMBio). Para a concessão desta bolsa, é necessário que o estudante atenda os seguintes requisitos no momento da implementação: residir na cidade onde se localiza a unidade de vínculo (ou

cidade muito próxima) e possuir em sua grade horária 4 horas livres todos os dias (manhã ou tarde).

- **18 bolsas CNPq:** exclusivas para estudantes cujos orientadores possuam doutorado. O pagamento mensal é realizado diretamente pelo setor competente neste órgão de fomento, não tendo o ICMBio responsabilidade por eventuais atrasos.

As bolsas de Iniciação Científica serão concedidas de acordo com suas especificidades e ordem de classificação. Em caso de cancelamento do plano de trabalho, será contemplada a próxima proposta da lista.

Uma vez selecionado, o estudante contemplado com bolsa deverá observar os seguintes pontos:

- Bolsistas CNPq: é vedado acumular a bolsa com outras do CNPq ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres. Não é considerado acúmulo a manutenção simultânea da bolsa de iniciação científica com bolsas concedidas por Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ou pelo Ministério da Educação (MEC), quando estas possuírem objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência, com finalidades distintas de iniciação científica.
- Bolsistas de contrapartida institucional (via CIEE): é vedada a acumulação de bolsa, salvo as de caráter assistencialista.
- O bolsista deverá comunicar o orientador e a secretaria do PIBIC/ICMBio caso possua ou venha a vínculo empregatício ou estágio remunerado.

Todos os estudantes, bolsistas e voluntários, terão cobertura por seguro para sinistros ocorridos em atividades do programa.

12. Implementação das bolsas

O estudante aprovado como bolsista deverá possuir conta corrente individual no **Banco do Brasil**, não sendo permitida a indicação de conta poupança, conta corrente de terceiros ou conjunta. As atividades da pesquisa só poderão ser iniciadas quando efetivada a inclusão legal como bolsista.

Os orientadores de estudantes contemplados com bolsa **CIEE** deverão incluir no processo de inscrição os seguintes documentos, preenchidos conforme orientações do anexo II deste edital:

- Formulário de cadastro do estudante no SIAPE: documento disponível no SEI como “Form. Estágio (Dados Cadastrais – SIAPE)”;
- Formulário de solicitação de estagiário: Modelo disponível no SEI como “Form. Estágio (Solicitação de estagiário - Sede ou Unidades)”.

A implementação das bolsas CNPq será realizada na Plataforma Carlos Chagas **somente após o início do ciclo**. Os estudantes receberão as orientações para o aceite da bolsa por e-mail.

13. Estudante de iniciação científica voluntário

O estudante aprovado não contemplado com bolsa poderá realizar o estágio de iniciação científica na modalidade voluntária.

Durante o ciclo 2026/2027, os voluntários poderão tornar-se bolsistas caso haja concessão de novas bolsas ou desistência de bolsistas, de acordo com a ordem de classificação.

Os estudantes voluntários terão as mesmas obrigações/responsabilidades que os bolsistas e, no que couber, deverão cumprir as mesmas exigências especificadas na Portaria nº 79/2008. A participação como voluntário tem igual relevância para a formação acadêmica do estudante que na modalidade bolsista.

Os voluntários deverão assinar, via SEI, o Termo de Adesão ao PIBIC na modalidade voluntária do programa. A secretaria do programa irá enviar as orientações necessárias aos estudantes.

14. Atividades do PIBIC/ICMBio

Os estudantes bolsistas e voluntários deverão cumprir as seguintes atividades, constantes do art. 16 da Portaria ICMBio nº 79/2008, nos prazos estabelecidos no Manual do Ciclo 2026/2027, a ser divulgado no início do ciclo:

- Elaborar e apresentar, após seis meses de execução do plano de trabalho, o relatório parcial;
- Elaborar e apresentar, ao final do ciclo 2026/2027, o relatório final;
- Elaborar e submeter o resumo para apresentação no XVII Seminário de Pesquisa e XVIII Encontro de Iniciação do ICMBio;

- Apresentar o trabalho de iniciação científica na avaliação final do ciclo 2026/2027.

15. Informações

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail da secretaria do PIBIC/ICMBio: pibic.icmbio@icmbio.gov.br

16. Disposições finais

Exceto nas situações em que a legislação dispense, será necessária a obtenção da autorização, por meio do SISBIO (Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade), para a realização das atividades com finalidade científica apresentadas no plano de trabalho, em tempo hábil e compatível com o previsto no cronograma de execução da proposta e conforme estabelecido na Portaria ICMBio n° 748/2022.

As responsabilidades e compromissos assumidos por orientadores e estudantes ao ingressarem no PIBIC/ICMBio, assim como as providências necessárias ao cancelamento ou à substituição do estudante (bolsista ou voluntário) no decorrer do ciclo de estágio, devem ser consultadas na Portaria ICMBio nº 79, de 06 de outubro de 2008.

Os custos relativos à execução do projeto de pesquisa deverão estar previstos no orçamento de cada unidade descentralizada (UC, Centro, Coordenação, etc.) proponente ou que receberá a pesquisa, uma vez que constituem atividades que subsidiarão a gestão das respectivas unidades de conservação ou contribuirão com ações de proteção/conservação da fauna ameaçada de extinção. Eventuais recursos podem ser concedidos via chamadas de apoio a pesquisa.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Institucional do PIBIC/ICMBio.

Brasília, 04 de março de 2026.

Comitê Institucional do PIBIC/ICMBio

ANEXO I

Eixos temáticos prioritários de pesquisa (de acordo com o Plano Estratégico de Pesquisa do ICMBio, versão 2023) 22º Edital de seleção - Ciclo 2026/2027

1 - Sociobiodiversidade, serviços ecossistêmicos e patrimônio espeleológico

São esperadas pesquisas sobre: serviços ecossistêmicos relacionados às unidades de conservação (definidos conforme o Millenium Ecosystem Assessment); valoração dos serviços ecossistêmicos prestados pelas UCs; percepção da população (não apenas local) sobre as UCs e o patrimônio natural e cultural protegido; aprimoramento do uso público visando à valorização das unidades de conservação e ao senso de pertencimento por parte do visitante; avaliação do apoio social a ações de conservação; e outras previstas no PEP/ICMBio.

2/3 - Gestão da informação sobre a biodiversidade para subsidiar o planejamento das ações de conservação

São esperadas pesquisas que contribuam para a espacialização e análise de informações e dados de biodiversidade (de PANs, Planos de Manejo, PRIMs, SISBIO, Monitora e do licenciamento ambiental, etc.) relevantes ao planejamento das ações de conservação e à tomada de decisão em prol da gestão de unidades de conservação, do patrimônio espeleológico e das espécies ameaçadas de extinção; dentre outras previstas nos eixos temáticos 2 e 3 do PEP ICMBio: Planejamento integrado e gestão territorial efetiva na compatibilização de diferentes interesses nacionais (2) e Ordenamento territorial nacional, regional e local (3).

4 - Planejamento e implementação da gestão nas unidades de conservação

São esperadas pesquisas que contribuam para: a elaboração do plano de manejo da UC; a avaliação da efetividade da UC no cumprimento de seu objetivo de criação; a definição de critérios ecológicos de priorização de UCs para destinação de recursos ou inserção em programas e/ou projetos; a elaboração de portfólios de boas práticas de gestão em unidades de conservação; o diagnóstico e planejamento de ações para regularização fundiária das UCs prioritárias; a avaliação dos desafios relativos ao uso dos recursos de compensação ambiental em unidades de conservação federais; a avaliação da efetividade dos conselhos gestores das UCs, dentre outras previstas no PEP/ICMBio.

5 - Expansão e conectividade das áreas protegidas

São esperadas pesquisas que contribuam para: o diagnóstico acerca representatividade necessária à conservação de habitats, ecossistemas ou biomas; identificação e mapeamento dos atributos (biológicos ou espeleológicos) presentes em áreas protegidas e necessidades/lacunas de proteção para o alcance das metas de conservação da biodiversidade; avaliação da representatividade das unidades de conservação federais e identificação dos atributos protegidos; a avaliação da distribuição, sobreposição e proximidade entre APPs, reservas legais, unidades de conservação (municípios, estados, federais), terras indígenas (TI) e quilombolas no país; mapeamento dos modos de vida tradicional já incluídos em unidades de conservação e daqueles que ainda precisam ser conservados/protegidos; identificação dos instrumentos de

conectividade mais adequados para diferentes realidades e contextos socioambientais (APP, RPPN, ZA, Reserva Legal, etc.); identificação e avaliação de metodologias eficientes para planejar a conectividade conforme escala e tipo de ambiente; e outras previstas no PEP/ICMBio.

6 - Avaliação de impacto e licenciamento ambiental

São esperadas pesquisas que contribuam para a identificação das espécies e ambientes mais vulneráveis a atividades humanas impactantes, ou para a compreensão do efeito isolado ou combinado de diferentes empreendimentos, mudanças climáticas e uso do solo sobre a biodiversidade; assim como estudos que avaliem a efetividade de medidas mitigadoras e compensatórias no âmbito do licenciamento ambiental; dentre outras previstas no PEP/ICMBio.

7 - Gestão pesqueira e cadeias produtivas em unidades de conservação de uso sustentável

São esperadas pesquisas sobre: o diagnóstico de atividades pesqueiras e seus aspectos socioeconômicos em unidades de conservação; que contribuam com a estruturação e implementação do monitoramento socioeconômico sobre pesca em unidades de conservação; relacionadas à identificação e proposição de mecanismos e inovações tecnológicas mais sustentáveis para a pesca e à identificação e ao fortalecimento de alternativas de renda para diminuir a pressão de uso nos recursos pesqueiros; e outras previstas no PEP/ICMBio; e outras previstas no PEP/ICMBio.

8 - Uso da fauna em unidades de conservação

São esperadas pesquisas que contribuam para: o diagnóstico do uso dos recursos da fauna em unidades de conservação de uso sustentável, por populações tradicionais; o diagnóstico das populações das espécies-alvo de uso em UCs (capacidade de suporte e taxa de crescimento populacional); avaliação da relação entre manejo do uso de animais silvestres e a pressão sobre as espécies-alvo de uso; a compreensão da etnobiologia e etnoecologia; e outras previstas no PEP/ICMBio.

9 - Uso de produtos da sociobiodiversidade em unidades de conservação

São esperadas pesquisas que tragam subsídios à avaliação das atividades e cadeias econômicas que mais impactam negativamente os recursos de biodiversidade, devido à sua exploração predatória e/ou ilegal, incluindo a identificação dos atores-chave envolvidos; bem como sobre os impactos da exploração dos recursos florestais madeireiros e não madeireiros e sobre o potencial de exploração sustentável por comunidades locais; a avaliação de práticas tradicionais de exploração sustentável dos recursos naturais; a contextualização da etnobiologia e etnoecologia; além de outras previstas no PEP/ICMBio.

10 - Gestão e monitoramento participativos

São esperadas pesquisas sobre: o aprimoramento do monitoramento participativo dos recursos naturais, assim como para o fortalecimento de acordos e de outros compromissos estabelecidos e necessários à gestão das UCs e à conservação e uso sustentável da biodiversidade; avaliação da efetividade e dos custos do monitoramento participativo em diferentes escalas e formatos; percepção local relacionada aos resultados do monitoramento participativo, bem como identifiquem práticas adequadas; e outras previstas no PEP/ICMBio.

11 - Inteligência e efetividade na fiscalização e proteção da biodiversidade

São esperadas pesquisas que contribuam para: identificação dos aspectos-chave (como atores, iniciativas, entre outros) de impacto negativo nos recursos da biodiversidade; viabilizar a promoção do uso de inovações tecnológicas para apoiar a fiscalização ambiental como, por exemplo, aplicativos; auxiliar a promoção da integração de bases de dados inter e intrainstitucionais para apoio na fiscalização ambiental; apontar ações de gestão territorial voltadas à redução da potencialidade de incidência de ilícitos; identificar os pontos-chaves da fiscalização para a redução potencial da incidência de ilícitos; bem como sobre a melhoria dos fluxos administrativos, o potencial da fiscalização na redução do desequilíbrio socioambiental relacionado ao acesso aos recursos naturais e outras previstas no PEP/ICMBio.

12 - Manejo de espécies exóticas invasoras

São esperadas pesquisas que contribuam para: a melhoria da efetividade no manejo de espécies exóticas invasoras, em habitats terrestres e aquáticos, e preferencialmente com abordagem ecossistêmica; o entendimento dos vetores de disseminação de exóticas, da susceptibilidade dos ambientes à invasão biológica, assim como para a compreensão dos aspectos sociais, culturais, econômicos e ecológicos relacionados ao controle/manejo de exóticas; bem como outras previstas no PEP/ICMBio.

13 - Restauração de habitats terrestres e aquáticos

São esperadas pesquisas sobre que tragam subsídios para a restauração de habitats terrestres e aquáticos, preferencialmente com abordagem ecossistêmica. Os resultados devem contribuir ainda para subsidiar o desenvolvimento de metodologias de restauração de habitats, incluindo seu monitoramento e avaliação; e outras previstas no PEP/ICMBio.

14 - Conservação de espécies ameaçadas

São esperadas pesquisas: que gerem conhecimentos necessários ao aprimoramento do processo de avaliação do estado de conservação das espécies de fauna e flora classificadas como Dados Insuficientes (DD); que subsidiem ações voltadas à melhoria do estado de conservação das espécies da fauna e da flora ameaçadas de extinção (CR, EN e VU); que gerem conhecimentos sobre a distribuição, ampliem ou confirmem registros de ocorrência e presença em UC das espécies da fauna e flora brasileiras, especialmente aquelas categorizadas como ameaçadas (CR, EN, VU) ou com Dados Insuficientes (DD); e outras previstas no PEP/ICMBio.

15 - Manejo integrado do fogo

São esperadas pesquisas que abordem: o impacto de diferentes regimes de fogo sobre a biodiversidade; os aspectos culturais, sociais e econômicos envolvidos no uso do fogo; e os possíveis benefícios sociais e ambientais relacionados ao manejo integrado do fogo nas unidades de conservação e entorno; dentre outras previstas no PEP/ICMBio.

ANEXO II

Orientações para o preenchimento da documentação necessária à inscrição

O currículo lattes do estudante deve ser baixado da Plataforma Lattes e inserido no processo como documento externo (em formato PDF).

O nível de acesso dos documentos deve ser público.

Dúvidas: pibic.icmbio@icmbio.gov.br

Plano de trabalho

- Algumas orientações gerais para elaboração do plano de trabalho podem ser conferidas no link abaixo:

https://ava.icmbio.gov.br/pluginfile.php/77383/mod_resource/content/1/Dicas%20para%20elabora%C3%A7%C3%A3o%20do%20plano%20de%20trabalho

- O Plano Estratégico de Pesquisa do ICMBio pode ser conferido [AQUI](#).

Declaração de produção científica

- Experiência profissional em atividades correlatas à execução da pesquisa (não incluir tempo de mestrado e doutorado): o servidor deve detalhar, no campo específico, o tempo de atuação relacionado à pesquisa em cada instituição.

Exemplo de preenchimento:

- ✓ 5 anos no CEPTA;
 - ✓ 3 anos na Embrapa;
 - ✓ 2 anos no INPA.
- Não contam como atividade correlata à execução da pesquisa:
 - ✓ apenas atividade administrativa em autarquia ambiental;
 - ✓ atividade de docência fora do nível superior.
- Publicação de livro completo: livro publicado deve ter teor científico e o candidato deve ser o autor principal. Os capítulos de livro completo não são contados separadamente na pontuação de capítulos.

Declaração de consentimento

- Deve ser emitida pela chefia do orientador.

Formulário de solicitação de estagiário – apenas para estudantes contemplados com bolsa CIEE

- Requerente: chefe da unidade ou orientador;
- Dados do supervisor: os dados do próprio orientador;
- Deve ser assinado apenas pelo coordenador/chefe da unidade;
- Perfil: descrever o perfil que se busca no estudante, de modo sucinto.

Exemplos de descrição de perfil:

- ✓ ter interesse na realização de atividades em campo e no estudo de roedores;
- ✓ ter interesse por pesquisa em campo; ter proatividade, curiosidade sobre aspectos diversos da biodiversidade e facilidade para trabalhar com grupo multidisciplinar.
- Descrição das atividades: informar, de modo geral, as atividades que serão realizadas pelo estudante durante o ciclo PIBIC.

Exemplos de descrição:

- ✓ coleta de dados em bases de dados sobre biodiversidade, entrevistas com pesquisadores, pesquisa bibliográfica, acompanhamento de atividades de pesquisa em campo;
- ✓ compilação de dados sobre agroflorestas na Mata Atlântica, entrevistas em campo com agricultores, trabalho com a equipe de gestão da unidade;
- ✓ revisão bibliográfica, coleta de dados em campo, análise de dados, redação de relatórios e /ou trabalhos científicos.
- Não é necessária a assinatura da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) no momento da inscrição;
- Assinalar jornada de trabalho de 4 horas;
- Nível: superior;
- Já tem indicação? sim;
- Turno: deve ser compatível com o período na universidade.

Formulário de Estágio (Dados cadastrais – SIAPE) – Apenas para estudantes contemplados com bolsa CIEE

Atenção aos dados bancários! Os estudantes que forem aprovados como bolsistas deverão possuir conta no **Banco do Brasil** obrigatoriamente. **NÃO SERÃO ACEITAS CONTAS EM OUTROS BANCOS.**

Ajustes no plano de trabalho para o atendimento das ressalvas

Caso o plano de trabalho tenha sido aprovado com ressalvas, siga as seguintes orientações para inserir os ajustes, correções e complementações solicitados pelos avaliadores:

- No processo de inscrição, vá em “inserir documento” e selecione novamente “Plano de Trabalho PIBIC/ICMBio”;
- Após esse procedimento, aparecerá a tela “GERAR DOCUMENTO”. Em “Texto Inicial”, selecione a opção “Documento Modelo” e informe o número de protocolo SEI do plano de trabalho que deverá ser ajustado;
- Aparecerá uma cópia do plano de trabalho submetido. Nesse novo documento, insira o item **“8. Ressalvas”** após as referências bibliográficas;
- No item 8, transcreva as ressalvas recebidas;
- As complementações, ajustes e correções deverão ser feitos com a letra na cor azul e podem ser inseridos diretamente nos itens do plano de trabalho ou logo abaixo da ressalva.
- Após esse procedimento, envie o plano de trabalho para pibic.icmbio@icmbio.gov.br

